

Silvando Villarim
aut. 140/2019
Proj 232/2019



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.242

De 02 de Julho de 2019.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO DR. FRANCISCO
COUTO BEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao **DR. FRANCISCO COUTO BEM**, pelo contributo cultural que engrandece nossa cidade Rainha da Borborema.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal